



**LEI MUNICIPAL Nº 1516/2014
DE 22 DE OUTUBRO DE 20104**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.00.00.00.00.00.000 (14) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (15) Aplicações DiretasR\$ 25.000,00

Proj/Ativ. 2.021- SERVIÇOS DE APOIO AOS DEFICIENTES

3.3.50.00.00.00.00.00.000 (03) Transferencias a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 2.000,00

Proj/Ativ. 2.035-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ABRIGO CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.71.00.00.00.00.00.000 (24) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.020- GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (01) Aplicações DiretasR\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 65.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 1.014 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES RURAIS

4.4.90.00.00.00.00.00.000 (09) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.015 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES URBANAS

4.4.90.00.00.00.00.00.000 (11) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.00.00.00.00.00.000 (05) Aplicações DiretasR\$ 7.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.000 (07) Aplicações DiretasR\$ 5.000,00

Proj/Ativ. 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (17) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

Proj/Ativ. 2.034 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL -CRAS

4.4.90.00.00.00.00.00.000 (21) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.036 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-BOLSA FAMILIA

4.4.90.00.00.00.00.00.000 (27) Aplicações DiretasR\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e dois dias do mês de outubro de 2014.



RIO Município de
FORTUNA

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do Mês de Outubro de 2014.